

Lei nº 1.278 de 24 de Outubro de 2008.

"Referente à aprovação de Projeto de Lei nº 32/2008 de autoria do Vereador Benedito Garcia que "Dá denominação à Rua 13 do Jardim Nova Alvorada", aprovado na Sessão Ordinária em 22 de Outubro de 2008".

RODRIGO MAIS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

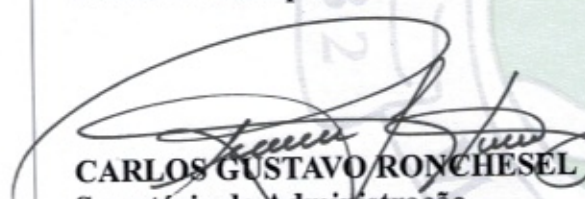
Artigo 1º- A rua 13 do Jardim Nova Alvorada passa a denominar-se "Cícero Mendes da Silva".

Artigo 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

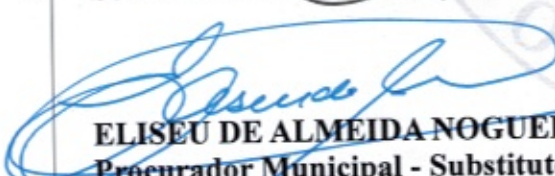
Prefeitura de Monte Mor, 24 de Outubro de 2008.



RODRIGO MAIA SANTOS
Prefeito Municipal



CARLOS GUSTAVO RONCHESEL
Secretário da Administração



ELISEU DE ALMEIDA NOGUEIRA.
Procurador Municipal - Substituto